



PLANOS DE SAUDE TODOS AQUI

site: planosdesaudetodosaqui.com.br

email: contato@planosdesaudetodosaqui.com.br

tel: 11 4215.8900

TABELA DE VALORES

Tabela de Valores SEM Coparticipação

Válido a partir de 01/04/2018

Idade	Ana Costa [E]	Ana Costa [A]
00 a 18	131,00	209,59
19 a 23	157,19	251,51
24 a 28	168,19	269,12
29 a 33	185,01	296,02
34 a 38	212,77	340,43
39 a 43	255,32	408,52
44 a 48	327,47	523,97
49 a 53	442,09	707,36
54 a 58	618,93	990,30
59 ou +	785,79	1257,28

REDE CREDENCIADA

Ana Costa [E], Ana Costa [A]

SP - Litoral

Hospitais

H Ana Costa - Cubatao (PS A24h,PSI24H)

H Ana Costa - Guaruja (PS A24h,PSI24H)

H Ana Costa - Praia Grande - SP
(PS A24h,PSI24H)

H Ana Costa - Santos - SP
(H,PS Ort,PS A24h,PSI24H,PSG)

H Ana Costa - Sao Vicente - SP
(PS A24h,PSI24H)

Legenda de Atendimentos

H: Internação Hospitalar | **PS Ort:** Pronto Socorro Ortopedia | **PS A24h:** Pronto Socorro - Adulto 24 Hs | **PSI24H:** Pronto Socorro Infantil 24H | **PSG:** Pronto Socorro Ginecologico |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Taxa de Cadastro

- R\$ 20,00 por contrato

Composição

- **Familiar:** titular sem limite de idade + cônjuge sem limite de idade com ou sem filhos com idade limitada a 24 anos 11 meses e 29 dias, ou pai/mãe com filhos.

Regras Gerais

- **Titular:** a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.
- Caso a assinatura esteja divergente do documento enviado, poderá assinar corretamente ao lado da assinatura anterior
- **Seguindo determinação da ANS (Agência Nacional de Saúde),** não serão aceitos contratos, com beneficiários titulares sem CPF, mesmo que menores de idade e com responsável.
- Responsável pelo contrato de beneficiários menores de 18 anos poderá ser pai, mãe, tutor, avós paternos e maternos.

Avaliação Médica

- A operadora poderá convocar os beneficiários inscritos ao plano para realização da entrevista médica qualificada, independentemente da idade.
O beneficiário convocado que não comparecer a entrevista, terá o seu contrato cancelado.
O agendamento se dará por parte da Operadora após o cadastramento oficial da proposta de adesão.

Vigência / Vencimento

- A vigência é 24 horas da data de assinatura no contrato.
- O vencimento das próximas mensalidades será após 30 dias contados da data de assinatura do contrato.

Área de Comercialização

- Este produto pode ser comercializado com CNPJ de qualquer município, desde que 100% da massa resida nos municípios: Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos, São Vicente.

Cancelamento do Contrato

- O atraso nos pagamentos das mensalidades dos planos pessoa física por 60 dias acarretam o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida.
- Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano e cópia do RG/CNH, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.
- As solicitações deverão ser encaminhadas diretamente para a operadora pessoalmente ou entrando em contato através do telefone: 0200 7708 708
- Caso não seja realizado o cancelamento, acarretará cobranças posteriores.
- O prazo mínimo para permanência no contrato é de 12 meses. Para cancelamento antes do prazo, há cobrança de multa de 10% da soma das mensalidades restantes para completar 12 meses.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Crítérios de Redução de Carência

- Idade limite para redução 58 anos 11 meses e 29 dias
- Mínimo de 06 meses de permanência no plano anterior;
- Para ter redução de carência – não pode ultrapassar 50 dias do ultimo vencimento pago ou da exclusão da empresa.
- Permite junção de planos anteriores com comprovação de documentos desde que não tenha intervalo entre os planos.
- Reduz carência de qualquer operadora do Estado de São Paulo que tenha registro na ANS, exceto os planos Medicol, Lan, **Unimed Paulistana**, planos hospitalares, Nipomed e outros cartões de descontos.
- Não faz redução de carência apenas para o recém-nascido dentro dos 30 dias do nascimento, é necessário que a mãe venha junto.
- Caso não sejam anexadas as documentações especificadas abaixo, e os PRCs estejam marcados, a proposta será devolvida por pendência de documentação, e não haverá troca de PRC, ou seja, alteração do Aditivo de Redução de Carências após implantação da proposta em sistema.
- **Ex-beneficiário da Ana Costa Saúde:** a venda poderá ser feita através do corretor 30 dias após o cancelamento em sistema e haverá análise do PRC, caso a exclusão tenha sido por inadimplência há menos de 06 meses, será aplicada a carencia contratual.
- **Documentos para ex-beneficiários de planos empresariais:** apresentar carta de permanência emitida pela operadora e cópia da carteirinha.
- **Documentos para ex-beneficiários de planos individuais:** apresentar os 03 últimos boletos com comprovante de quitação e cópia da carteirinha com início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento), na falta da carteirinha enviar carta de permanência emitida pela operadora, ou um boleto com comprovante de quitação que comprove a permanência mínima exigida de acordo com o PRC.
- **PRC 8142** – Valido para beneficiários sem plano prévio.
- **PRC 8143** – Valido para beneficiários oriundos de quaisquer operadoras, com permanência acima de 06 meses no plano anterior.
- **PRC 8144** – Valido para beneficiários oriundos de quaisquer operadoras, com permanência acima de 12 meses no plano de origem.

Procedimentos	Carência contratual	PRC 8142	PRC 8143	PRC 8144
Carência – consultas médicas em consultórios, clínicas ou centros médicos.	30 dias	1 dia	1 dia	1 dia
Carência – exames e procedimentos terapêuticos ambulatoriais básicos.	30 dias	1 dia	1 dia	1 dia
Carência – exames e procedimentos especiais, realizados em regime ambulatorial, relacionados na clausula contratual, exceto os especificados abaixo:	180 dias	90 dias	45 dias	30 dias
a) Exames de endoscopia digestiva, respiratória e urológica;	180 dias	90 dias	45 dias	30 dias

b) Exames de ultrassonografia;	180 dias	90 dias	45 dias	30 dias
c) Exames radiológicos de tomografia computadorizada, de neurorradiologia, angiografia, coronariografia, mielografia, radiologia intervencionista e exames de ressonância magnética;	180 dias	180 dias	90 dias	30 dias
d) Exames de hemodinâmica, cardiovasculares em medicina nuclear diagnóstica e imunocintilografia;	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias
e) Procedimentos terapêuticos endoscópicos digestivos, respiratórios e urológicos;	180 dias	90 dias	45 dias	30 dias
f) Hemodinâmica terapêutica e angioplastias (não relacionada a doenças preexistentes);	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias
g) Quimioterapia e radioterapia (não relacionada a doenças preexistentes);	180 dias	180 dias	180 dias	90 dias
h) Procedimentos para litotripsia;	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias
i) Videolaparoscopia e procedimentos videoassistidos com finalidade terapêutica-diagnóstica ambulatorial;	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias
j) Procedimentos para artroscopia;	180 dias	90 dias	90 dias	60 dias
k) Diálise ou hemodiálise (não relacionada a doenças preexistentes);	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias
l) Hemoterapia;	180 dias	90 dias	60 dias	30 dias
m) Cirurgias em regime de day hospital.	180 dias	180 dias	120 dias	60 dias
Carência – internações em geral, desde que não relacionadas às doenças preexistentes.	180 dias	180 dias	150 dias	60 dias
Cobertura de parto a termo.	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
Vigência da CPT – Cobertura Parcial Temporária – para Doenças Preexistentes	CPT Padrão	CPT Padrão	CPT Padrão	CPT Padrão
Estarão sujeitos à CPT as internações cirúrgicas, os leitos de alta tecnologia (UTI, CTI, Unidades Neonatal, Coronariana ou Semi-intensiva) ou os procedimentos de alta complexidade para doenças preexistentes, identificados no Rol de Procedimentos da ANS – RN 338.	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses
Não haverá redução dos prazos para os casos de cirurgia bariátrica em obesidade mórbida, transplante, cirurgia de refração, diálise e hemodiálise, neurocirurgia, cirurgia ortopédica para hérnia de disco, desvios de coluna e de articulações, quimioterapia e radioterapia e uso de próteses, órteses e material de osteossíntese.	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses